



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0027276-67.2005.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeçúente: Fazenda do Município de Hortolândia
Executado: Laercio Antonio das Flores e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/026520-7 dirigi-me ao endereço (Jardim Minda - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o n.º 45 na Rua Osvaldo Moreira, REAVALIANDO-O em R\$ 250.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI a moradora Gislane M. S. P. Flores, esposa do executado.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 19 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas: R\$ 75,21

Carga 23/11/17.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 0027276-67.2005.8.26.0604 e o código GS0000002CBC7.